

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tur8vckk  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/08/2022  Projeto de lei nº 763/2022  Protocolo nº 9606/2022  Processo nº 1800/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Dispõe sobre a estadualização do trecho da Estrada Municipal Assentamento Carrijo, que inicia-se as margens da BR 070 no km 578 (Lat S 15°, 783155 Long W 56°620548) sentido a Comunidade Carrijo (Lat S 15°, 848503 Long W 56°622466), no município de Poconé, e que segue finalizando na MT-476 (Lat S 15°, 851150 Long W 56°578296) e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estadualizado o trecho da Estrada Municipal Assentamento Carrijo, que inicia-se as margens da BR 070 no km 578 (Lat S 15°, 783155 Long W 56°620548) sentido a Comunidade Carrijo (Lat S 15°, 848503 Long W 56°622466), no município de Poconé, e que segue finalizando na MT-476 (Lat S 15°, 851150 Long W 56°578296).

**Art. 2º** O trecho da estrada de que trata o art. 1º, inicia-se as margens da BR 070 no km 578 (Lat S 15°, 783155 Long W 56°620548) sentido a Comunidade Carrijo (Lat S 15°, 848503 Long W 56°622466), no município de Poconé, e que segue finalizando na MT-476 (Lat S 15°, 851150 Long W 56°578296), totalizando a extensão 16 km.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição trata-se da estadualização da Estrada Municipal Assentamento Carrijo, no município de Poconé, cuja localização do referido trecho, inicia-se as margens da BR 070 no Km 578 no sentido ao povoado Assentamento Carrijo e outras comunidades e finaliza na MT-476, totalizando a extensão de 16 km.

Vale ressaltar, que a via serve para o escoamento das produções agrícolas de dezenas de pequenos e grandes produtores rurais, como Fazenda Limoeiro, Fazenda Bom Jesus, Fazenda Esplendor, Comunidade da Pedreira, Buriti, Curralinho e comunidade Frei Manoel, que fizeram parte do projeto do extinto do Banco da Terra e onde estão assentadas 280 famílias.

O trecho que precisa ser estadualizado possui plantação de hortaliças e frutas como a banana, além de vasta produção de gado de corte cria e recria e engorda, sendo importante para abastecer a bacia leiteira.

Além disso, a estadualização do trecho busca melhorar a trafegabilidade de veículos, pois o fluxo de caminhões e mão de obra tem aumentado consideravelmente, haja vista que, a estrada liga o município de Poconé ao município de Nossa Senhora do Livrameto, Varzea Grande, Cuiabá e outros.

Ressalta-se ainda, que com a estadualização vai facilitar o acesso desses pequenos produtores rurais aos serviços nos municípios mais próximos, beneficiando diretamente o povoado rural da Assentamento Carrijo e a vizinhança que possui mais de 1000 habitantes.

Ademais, deve-se registrar que é antiga reivindicação dos agricultores, pecuaristas, comerciantes e moradores daquela região, que há muitos anos vem sofrendo com dificuldades no transporte e locomoção.

Finalmente, deve-se mencionar que a estadualização da estrada municipal permitirá que a estrada passe a receber recursos do Governo de Mato Grosso promovendo obras de infraestrutura na rodovia. Assim, beneficiando a todos os setores da região.

Portanto, será de grande valia para contribuir com fomento das atividades econômicas e da geração de emprego e renda da população da região.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2022

**Max Russi**  
Deputado Estadual